



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.735/2022

Publicado Ativo

em 13 / 01 / 2022

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 131/2021, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO WELMER FIRMINO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 19.792.558 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 154.927.187-38, residente e domiciliado no Córrego São Sebastião, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 004024, por indicação do Secretário Municipal de Agricultura, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 131/2021, celebrado com a empresa VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – EPP.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal